

TIPO: Lote I menor preço. Lote II será maior percentual de desconto
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica - Dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção, instalação e desinstalação de aparelhos de ares-condicionados destinada a atender à Câmara Municipal de Jordão
 Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail camara.mj.17@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 12h59min do dia 08 de abril de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações. Jordão- Acre, 01 de abril de 2024.

MARIA CATIA MARÇAL DE CASTRO. ASSESSORA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº. 023 DE 15 DE MARÇO DE 2024

O Exmo. Senhor Jose Leal Souza da Cruz, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação vigente, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Nº005/2024, que versa afastamento do cargo de digitador servidor HURUEY LIMA DOS REIS, consoante Requerimento de Pedido de Licença para tratar de Assuntos de Interesse Particular, pelo período de 01 (ano), sem ônus para o Poder Legislativo.

CONSIDERANDO direito do servidor e poder discricionário da autoridade-mor, em observância aos princípios da Constituições da República e do Estado e da Lei Orgânica Municipal de Porto Acre-AC.

CONSIDERANDO as disposições da Assessoria Jurídica, manifestando-se pela concessão,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido ao servidor HURUEY LIMA DOS REIS, licença/afastamento de sua função de Digitador, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, não podendo ser prorrogado por quaisquer períodos, sob pena de cancelamento.

Art. 2º. - A licença poderá ser interrompida, a critério do servidor, mediante comunicação formal de até 30 (trinta) dias antes, tendo em vista que a Câmara Municipal, tem a faculdade de contratar substituto eventual.

Art. 3º - Sejam registradas as devidas anotações, na pasta funcional do servidor, excepcionalmente a manifestação da Assessoria Jurídica, com vistas as devidas observações, para as demais providências pertinentes.

Art. 4º - todas e quaisquer anotações de faltas no decorrer do período de 1º a 29 de fevereiro do corrente, devem, ser consideradas abonadas/justificadas, devendo o setor de Recursos Humanos, proceder as devidas anotações, tendo em vista indicativo anterior de concessão do presente requerido, bem como, que as ausências foram supridas com atividades similares.

Art. 5º - Sejam registradas as devidas anotações, na pasta funcional do servidor, excepcionalmente a manifestação da Assessoria Jurídica, com vistas as devidas observações, para as demais providências pertinentes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

JOSÉ LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

PORTARIA Nº 010/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 30, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Lei nº. 284/2016, de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ALSINEIS JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, portador do RG nº 10092226 SJSP/AC e CPF nº 002.042.212-18, da função de Assessor Parlamentar, DAS-1, desta Câmara Municipal, nomeado junto ao Gabinete do Vereador Rosildo Cassiano Correa, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do 30 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – Acre, em 30 de março de 2024.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 162/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Concede Férias Regulamentares de 30 dias aos Assessores Parlamentares, a seguir, a partir de 01 de abril do ano em Curso.

Jesse AD Vincula Medeiros

João Paulo Souza de Oliveira

Jose Antonio Soares Neves

Lucimar Afonso Rocha da Silva

Marcos Guimarães de Araújo Brito

Maria Rhaissa Augusta da Cunha

Wilton dos Santo Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 26 de março de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 164/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3404/2024

RESOLVE:

Conceder Férias de 20 dias a Assessora Parlamentar, Luciana de Araújo Almeida Holanda, a partir de 01 de Abril do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 01 de Abril de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 165/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5485/2024

RESOLVE:

Conceder, com base no Art.189 da Lei Municipal 1.794/09, Licença-maternidade à servidora Marília Costa de Queiroz, pelo prazo de 180 dias, retroativo ao período de 20/02/2024 a 17/08/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 01 de abril de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 5728/2024

Adesão à ARP nº 08/2024 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e NORTE - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas e externas de prédios, mobiliários, equipamentos, com fornecimento de produtos e materiais necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco, de acordo com as quantidades e especificações no presente Termo, o Anexo I da Ata nº 08/2024-SEMSA, bem como o edital e seus anexos.

Valor Estimado: R\$ 244.396,85.

Local e Data de assinatura: Rio Branco - AC, 1º de abril de 2024.

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio Araújo de Freitas - 1º Secretário pela Contratante, e Rodrigo Augusto de Castro Santana pela Contratada NORTE - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.
 Original assinado.

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2024

Processo Administrativo nº 5728/2024

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e NORTE - CENTRO DE DIS-

TRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de áreas internas e externas de prédios, mobiliários, equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco, de acordo com as quantidades e especificações no Termo de Adesão supracitado.

VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/03/2025.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 244.396,85 (Duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 01/04/2024.

ASSINAM: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente, Fábio de Araújo Freitas - 1º Secretário e Sr. Rodrigo Augusto de Castro Santana. Original assinado.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACA

PORTARIA Nº154, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ - AC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Tarauacá, Senhora Katlen de Andrade Mesquita, 03 (três) diárias para o custeio das despesas decorrentes de alimentação e hospedagem geradas ao longo de seu deslocamento e estadia na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, durante o período de 25 a 27 de março do corrente ano, onde estará em um Treinamento junto a Empresa Status Consultoria Betha Folha, para melhor desempenho e aperfeiçoamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá – Acre, 25 de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Pedro Claver de Souza Freire
Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº.100 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOSE CARLOS FERREIRA do cargo de Secretário Municipal da Casa Civil, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a 01 de abril de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 01 de janeiro de 2024.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 101 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora PRISCILA CRISTINA DA SILVA SOUZA no cargo de Assistente Operacional II CC-1 na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a 01 de abril de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 01 de Abril de 2024.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 102 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ALEXANDRA DOS SANTOS BATISTA no cargo de Assistente Operacional I CC-1 na divisão do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 03 de Abril de 2024.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO

Adesão nº 002/2024

Processo Administrativo nº 0009/2024 SEMAF - PMA

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Presencial SRP nº 010/2023.